



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

DECRETO Nº 029/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara facultativo o ponto nos dias que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e.

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, em função das festividades do Dia de Natal e da Confraternização Universal.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a prevenção e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

